



REQUERIMENTO

(Dos Vereadores Eliane da Costa e Paulo Cardoso)

Requer informações sobre pacientes encaminhados para tratamento em clínicas localizadas fora do município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

REQUER: nos termos do inciso I do art. 181 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, para que forneça, no prazo previsto no art. 61 inciso XIV da Lei Orgânica, informações sobre os pacientes com transtornos mentais ou dependência de álcool e outras drogas que receberam encaminhamento para tratamento em clínicas localizadas fora do município, por intermédio dos serviços municipais de saúde. Em especial, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quantidade de pacientes encaminhados e efetivamente internados em clínicas de recuperação e tratamento em outras cidades, especificando ano a ano, nos últimos cinco anos;
2. Relação das clínicas utilizadas, com indicação das cidades em que se encontram localizadas;
3. Tempo de permanência de cada paciente em tratamento;
4. Informação sobre quantos desses pacientes, ou de seus familiares diretos, estão incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
5. Esclarecimento, se houver, de políticas ou ações municipais voltadas a possibilitar o deslocamento de familiares para visitas durante o período de internação prolongada.

JUSTIFICATIVA: A saúde mental e o tratamento da dependência de álcool e outras drogas constituem desafios permanentes para as políticas públicas municipais. Muitos pacientes, diante da ausência de estrutura local para internação prolongada, necessitam ser encaminhados para clínicas situadas em outros municípios, o que acarreta impactos significativos tanto para o paciente quanto para sua família.

O acompanhamento familiar durante o tratamento é fator reconhecidamente relevante para a recuperação, contribuindo para a reinserção social e para o fortalecimento de vínculos afetivos. No entanto, é sabido que diversas famílias, especialmente as em





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

situação de vulnerabilidade social, não dispõem de recursos financeiros para custear deslocamentos até outras cidades, o que acaba resultando em longos períodos sem visitas aos pacientes internados.

Diante disso, este requerimento busca levantar dados objetivos sobre a quantidade de pacientes que passaram por esse tipo de tratamento fora do município, os locais de internação, a duração das internações e, especialmente, a condição socioeconômica dessas famílias, aferida por meio de sua inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O conhecimento desses dados permitirá à Câmara Municipal avaliar de forma mais concreta a realidade enfrentada pelos munícipes, podendo subsidiar o desenvolvimento de ações de apoio às famílias e políticas públicas que assegurem condições mais dignas de acompanhamento aos pacientes durante o processo de recuperação.

Assim, pela relevância do tema, solicita-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.



ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA	
<input checked="" type="checkbox"/> Proposição discutida e aprovada	<p>SIGNATÁRIO Eli Stefanello Data 16/09/2025 13:28 #35d7be62925a11f0a5c242010a2b601d</p> <p>ELI STEFANELLO 1º Secretário</p>
<input type="checkbox"/> Proposição discutida e rejeitada	

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 223e892b994068695ff42095f9df2b0e92508a965bb2f995c2b8744712a991c5
Link de validação: <https://valida.ae/e5a580b8a56a57fa977327a3119f0c40c631dfb55b4f27c623sv>

